



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

ATA Nº 007/2025 - DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, na sede situada à Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, n.º 82 – apartamentos 101 e 102 – Térreo – Centro, conforme disposto no Decreto Municipal nº 111, de 04 de outubro de 2017.

Estiveram presentes os membros nomeados pela Portaria nº 166/2024, de 19 de novembro de 2024, sendo: o Diretor-Presidente do Fundo, Sr. Leonardo Pereira de Carvalho; a Sra. Liliane Maria Padilha Vieira; o Sr. Cleiton Bernardo da Cunha; o Sr. Orlando Belitardo de Brito Junior; o Sr. Júlio Cesar Azevedo Paternostre; e a Sra. Marcina Celestino, representando os servidores aposentados.

Pauta da Reunião:

Análise e Deliberação sobre o Balancete Financeiro referente ao mês de Junho de 2025:

Foram apresentados os balancetes financeiros do mês de junho de 2025. Após análise detalhada e as devidas considerações por parte dos membros do Conselho Fiscal, os demonstrativos foram aprovados por unanimidade.

Resgates de Investimentos e Registro em Ata:

Foram deliberados e aprovados os seguintes resgates de recursos financeiros aplicados em fundos de investimento, conforme necessidade de cobertura de obrigações legais e operacionais do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais:

1. Fundo Santander Institucional Premium RESP Limitada FIF - Renda Fixa Referenciado DI:

- Resgate no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), destinado ao pagamento do Imposto de Renda devido;



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

- Resgate no valor de R\$ 44.150,00 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta reais), destinado ao pagamento da remuneração de cargos em comissão.
- 2. **Fundo Bradesco Premium RESP Limitada FIF - Renda Fixa Referenciado DI:**
 - Resgate no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a finalidade de quitação da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do regime próprio.
- 3. **Fundo Caixa Automático Polis FIC - Renda Fixa Curto Prazo:**
 - Resgate no valor de R\$ 979.563,15 (novecentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e quinze centavos);
 - Resgate adicional no valor de R\$ 614.858,56 (seiscentos e quatorze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);
 - Ambos os valores foram destinados à cobertura da folha de pagamento dos beneficiários do regime, garantindo a regularidade das obrigações previdenciárias junto aos segurados inativos.

Todos os resgates foram devidamente justificados, aprovados pelo colegiado e registrados para fins de controle contábil, orçamentário e fiscal, em estrita observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência na gestão dos recursos previdenciários.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas. A presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Cleiton Bernardo da Cunha


Liliane Maria Padilha Vieira


Orlando Belitardo de Brito Junior


Júlio Cesar Azevedo Paternostre


Marcina Celestino


Leonardo Pereira de Carvalho